



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 144 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 25 de abril de 2012 | PÁGINA: 1

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de Calcário dolomítico, referente a projeto de apoio, manejo e fertilização dos solos – DDF 6975/2011, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 11/05/2012, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 11/05/2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202 O edital será fornecido a partir do dia 26 de abril de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 013/2012  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: FILIPPE MALAQUIAS DE PAULO  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.**

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) 12,58% do contrato original, Fundamento legal, nos termos do inciso I, alínea b c/c § 1º, art. 65 da Lei nº. 8.666/93.  
Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 24/04/2012.

#### RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **EDSON L. CORREA – PEÇAS - ME**, para aquisição de peças para o conserto do ônibus escolar MB 366 placa KOH 4492 de nosso município No valor de R\$. 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 25 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **COMERCIAL ELETRICA DW S/A**, para aquisição de materiais elétricos para a iluminação do estádio municipal. No valor de R\$. 7.901,80 (sete mil novecentos e um real e oitenta centavos).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 25 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decretos

#### DECRETO Nº. 022/2012

**Súmula:** Dispõe sobre homologação do concurso público nº 01/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2012, torna público:

#### DECRETA

**Art.1º** Em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, à vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2012, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a publicidade e a isonomia, inerentes à todo concurso público.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2012, aberto pelo Edital de 16 de Janeiro de 2012, surtindo todos os efeitos legais.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Este edital e seu anexo será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal do Paraná" e disponibilizado no site [www.eticaconcursos.com.br](http://www.eticaconcursos.com.br).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Itararé, aos 10 de Abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO No. 023/2012

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Concede ao Servidor Público Municipal, Sra MARCELAINE MAIA DA SILVA, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 14,68% (Quatorze inteiros e sessenta e oito décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

**Artigo 2º** - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr GENIVAL MARTINS, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 75,87% (setenta e cinco inteiros e oitenta e sete décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

**Artigo 3º** - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr PEDRO JOSÉ DA SILVA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 70% (setenta) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 25 de abril de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### OUTRAS PUBLICAÇÕES



Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.